



**Laudo de Avaliação: nº. 50/2025.**

**1 - PROPRIETARIO:**

Nome: **Município de Rondonópolis.**

CPF/CNPJ: **03.347.101/0001-21**

Matricula do Imóvel: **Nº 133675 de 21/06/2022.**

**2 - LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:**

Logradouro: **Avenida Padre Lothar.**

Complemento:

Quadra nº: **Área** Lotes nº: **Área 1F** Bairro: **CPAR –Centro Político Adm. De Rondonópolis.**

**3 - CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:**

3.1- Topografia: **Ao Nível** Pedologia: **Normal** Situação: **Regular**

3.2 - Área do terreno: **20.010,00m<sup>2</sup>**

3.3 - Área construída: **00,00m<sup>2</sup>**

3.4 - Zona de uso: **Residencial/Comercial**

3.5 – Observações: **Área útil Considerada: 18.010,00m<sup>2</sup> (ZPA, APP, ZRA, ZUC) 2.000,00m<sup>2</sup>.**

**4 - INFRA-ESTRUTURAS URBANAS; sim ( s ) não ( n )**


( s ) Pavimentação ( s ) Rede de água ( n ) Rede de esgoto ( s ) Rede elétrica

5 - Após vistoria “in loco” e pesquisa de preço junto ao mercado imobiliário, a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, avaliou o bem imóvel descrito no item 1 no valor médio estimado de **R\$ 2.971.650,00.**

**Limite Superior: R\$ 3.268.815,00**

**Limite Inferior: R\$ 2.674.485,00**

  
André Luiz Santos Portela  
Membro Comissão Permanente de  
Avaliação de Bens Imóveis

  
Elysangela Soares de C. Lira  
Membro Comissão Permanente de  
Avaliação de Bens Imóveis

  
Fabiano Augusto C. Castilho Soares  
Presidente Comissão Permanente de  
Avaliação de Bens Imóveis

Rondonópolis, 21 de Julho de 2025.





PREFEITURA DE

**RONDONÓPOLIS**

COMPROMISSO COM A MUDANÇA

Secretaria Municipal de Fazenda  
Secretaria Adjunta de Receita  
Comissão Permanente de Avaliação de Bens  
e Imóveis  
Portaria nº 39.045/2025

**Laudo de Avaliação: nº. 50/2025.**

**1 - PROPRIETARIO:**

Nome: **Município de Rondonópolis.**

CPF/CNPJ: **03.347.101/0001-21**

Matricula do Imóvel: **Nº 133675 de 21/06/2022.**

**2 - LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:**

Logradouro: **Avenida Padre Lothar.**

Complemento:

Quadra nº: **Área** Lotes nº: **Área 1F** Bairro: **CPAR –Centro Político Adm. De Rondonópolis.**

**3 - CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:**

3.1- Topografia: **Ao Nível** Pedologia: **Normal** Situação: **Regular**

3.2 - Área do terreno: **20.010,00m<sup>2</sup>**

3.3 - Área construída: **00,00m<sup>2</sup>**

3.4 - Zona de uso: **Residencial/Comercial**

3.5 – Observações: **Área Útil Considerada: 18.010,00m<sup>2</sup>, (ZPA, APP, ZRA, ZUC) 2.000,00m<sup>2</sup>.**

**4 - INFRA-ESTRUTURAS URBANAS; sim ( s ) não ( n )**

( s ) Pavimentação ( s ) Rede de água ( n ) Rede de esgoto ( s ) Rede elétrica

5 - Após vistoria “in loco” e pesquisa de preço junto ao mercado imobiliário, a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, avaliou o bem imóvel descrito no item 1 no valor médio estimado de **RS 2.971.650,00** (dois milhões, novecentos e setenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais)

**Limite Superior: RS 3.268.815,00**

**Limite Inferior: RS 2.674.485,00**

André Luiz Santos Portela  
Membro Comissão Permanente de  
Avaliação de Bens Imóveis

Elysângela Soares de C. Lira  
Membro Comissão Permanente de  
Avaliação de Bens Imóveis

Fabiano Augusto C. Castilho Soares  
Presidente Comissão Permanente de  
Avaliação de Bens Imóveis

Rondonópolis, 21 de Julho de 2025.

Compromisso  
com a **Mudança**

**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022.





**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Nº Certidão: 45378/2025

Emissão: 24/07/2025

Validade: 22/09/2025

**DADOS DO SUJEITO PASSIVO**

Nome: EVERTON ANDRE HANTT

CPF/CNPJ: 023.335.001-23

**CERTIDÃO**

CERTIFICAMOS que, até a presente data e hora, e de conformidade com as informações constantes nas bases informatizadas e integradas ao Sistema de Administração Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Secretaria Adjunta de Receita, que o CONTRIBUINTE acima identificado encontra-se quites com os cofres municipais, com referência aos TRIBUTOS MUNICIPAIS, inclusive DÍVIDA ATIVA.

Ressalvando-se porém, o direito desta Prefeitura Municipal, cobrar na forma da Lei, qualquer débito em atraso constatado posteriormente, bem como, seus acréscimos legais.

FINALIDADE:

\*\*\*\*\*  
Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas e vistos

Rondonópolis - MT, quinta-feira, 24 de julho de 2025.

Autenticação Mecânica



1846371724072025000000453782025220920250000002333500123

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO  
ENDEREÇO [blue.rondonopolis.mt.gov.br/portal/rondonopolis/#/autenticidade](http://blue.rondonopolis.mt.gov.br/portal/rondonopolis/#/autenticidade)  
UTILIZANDO O CÓDIGO 842593998



# LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Localização: Área 1F - Centro Político e Administrativo de Rondonópolis - MT

Tipo de imóvel: Terreno

Documentação: Matrícula nº 133.675

## 2. FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

Avaliação para fins diversos conforme demanda do solicitante.

## 3. METODOLOGIA UTILIZADA

A avaliação foi realizada conforme a NBR 14653-2, utilizando o método comparativo direto de dados de mercado.

## 4. DADOS DAS AMOSTRAS UTILIZADAS

Amostra 01: Área = 793013.00 m<sup>2</sup> | Valor = R\$ 87,683,447.41 | Valor/m<sup>2</sup> = R\$ 110.57 | Fonte: Ofício nº 04/2024/DDI/SEMUR

Amostra 02: Área = 10036.38 m<sup>2</sup> | Valor = R\$ 1,003,001.80 | Valor/m<sup>2</sup> = R\$ 99.94 | Fonte: Laudo nº 067/2023 de 13/07/2023

Amostra 03: Área = 495105.00 m<sup>2</sup> | Valor = R\$ 53,852,570.85 | Valor/m<sup>2</sup> = R\$ 108.77 | Fonte: Ofício nº 08/2023/DDI/SEMUR

Amostra 04: Área = 478439.87 m<sup>2</sup> | Valor = R\$ 59,757,139.76 | Valor/m<sup>2</sup> = R\$ 124.90 | Fonte: Ofício nº 04/2025 de 10/04/2025

## 5. ANÁLISE ESTATÍSTICA

Média do valor por m<sup>2</sup>: R\$ 111,04

Desvio padrão: R\$ 10,34

Intervalo de confiança (95%): R\$ 94,59 a R\$ 127,50/m<sup>2</sup>



ANTERIOR

## RELATÓRIO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

Conforme ABNT NBR 14.653-1 e 14.653-2

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

- Bem avaliado: Terreno urbano
- Localização: **Área 1F** - Centro Político e Administrativo de Rondonópolis-MT
- Coordenadas: 54°34'8,108"W / 16°27'9,525"S
- Matrícula: 133675
- Área total do terreno: 20.000,00 m<sup>2</sup>
- Topografia: Plano
- Situação documental: Regularizado
- Infraestrutura urbana: Acesso asfaltado pela Av. Alfredo de Castro
- Proximidades: Condomínios de alto padrão (Higienópolis)

### 2. FINALIDADE E OBJETIVO

Determinar o valor de mercado do imóvel citado, considerando seu potencial urbanístico e características locacionais.

### 3. METODOLOGIA APLICADA

Adotou-se o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, conforme a ABNT NBR 14.653-2, utilizando a técnica de média ponderada dos valores unitários obtidos em pesquisa de mercado.

### 4. DADOS DE MERCADO UTILIZADOS

Amostra	Área (m <sup>2</sup> )	Valor Total (R\$)	Valor Unitário (R\$/m <sup>2</sup> )	Observações
01	480.000	36.000.000,00	75,00	Próximo ao Centro Político- Corretor Daisy Nobrega- Creci 4658F - Pagina Facebook - Data Venda Dez. 2024
02	392.859	30.000.000,00	76,38	Próximo ao



				Centro Político- Corretora Remax - Anuncio de Maio de 2025 - - Gabriel Tavares - Trietto
03	10.046,50	301.395,00	30,00	Próximo ao Centro Político - Avaliação Realizada em 01/05/2023- Área ainda não possuia asfalto.

Valor Unitário Médio Ponderado: R\$ 75,10/m<sup>2</sup>

#### 5. CÁLCULO DO VALOR DO IMÓVEL

- Área total do imóvel: 20,000.00 m<sup>2</sup>
- Área útil (incluindo área restante): 18,000.00 m<sup>2</sup>
- Área de unidade de conservação: 2,000.00 m<sup>2</sup>
- Valor unitário adotado: R\$ 75.10/m<sup>2</sup>

Cálculo do valor:

1. Área útil: 18,000.00 m<sup>2</sup> × R\$ 75.10/m<sup>2</sup> = R\$ 1,351,800.00
2. Área de unidade de conservação (20% do valor unitário): 2,000.00 m<sup>2</sup> × R\$ 15.02/m<sup>2</sup> = R\$ 30,040.00

Valor de mercado final estimado: R\$ 1,381,840.00 (Um milhão, trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e quarenta reais).

#### 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A avaliação considerou o valor unitário adotado como representativo da região, compensando a área de preservação ambiental através de um fator de desvalorização de 80%. A infraestrutura de acesso asfaltado e a localização próxima a condomínios de alto padrão contribuíram para a valorização do imóvel.

#### 7. DECLARAÇÃO

Este relatório técnico foi elaborado de forma independente, isenta, e em conformidade com as normas ABNT NBR 14.653-1 e 14.653-2.



Rondonópolis-MT, 14 de Julho de 2025



12

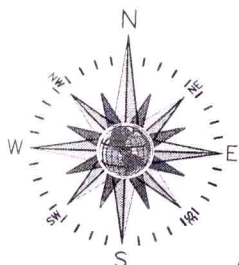
ÁREA 1G  
FAZENDA PÉ DE JACA / REMANESCENTE  
AUREO CANDIDO COSTA  
MATRÍCULA 133676 DO RGI DE RONDONÓPOLIS-MT

ÁREA 1A  
Matrícula 134300  
40,0506 ha

ÁREA 1F - (Matrícula 133675) - 2.001 ha

AWQ-P-12462  
GQS-P-3232

GQS-P-3236  
GQS-P-3237



AVENIDA ALTAMIRANDO

TABELA DE DISTÂNCIAS E COORDENADAS (MATRÍCULA 133675)

LADOS		DISTÂNCIA (metros)	COORDENADAS UTM	
Vértices	Vértices		Longitude	Latitude
AWQ-P-12461	AWQ-P-12462	530,20	-54°34'10,686"	-16°26'59,180"
AWQ-P-12462	GQS-P-3232	37,89	-54°34'05,589"	-16°27'15,711"
GQS-P-3232	GQS-P-3231	530,17	-54°34'06,841"	-16°27'15,955"
GQS-P-3231	AWQ-P-12461	37,90	-54°34'11,938"	-16°26,59,425"

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO



# PLANTA DE SITUAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE AVERBAÇÃO E CARTOGRAFIA

LOCAL:  
ÁREA 1F (MAT. Nº 133675) - RONDONÓPOLIS - MT

ABRIL / 2025

QUADRO DE ÁREAS:

ÁREA 1F ..... 2,001 ha

ESCALA:  
1/3500

DESENHO:  
YASMIM S. MATOS

**YASMIM S. MATOS**  
ASSESSORIA DE CARTOGRAFIA

PRANCHA:  
ÚNICA



## MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo de uma área com 2,001 ha, caracterizada como **ÁREA 1F (MAT. 133675)**, situado nas imediações da **UFR “Universidade Federal de Rondonópolis”**, zona urbana deste município, com os seguintes limites e confrontações:

**ROTEIRO:** Tem início no marco **AWQ-P-12461**, de coordenada geográfica Longitude:  $-54^{\circ}34'10,686''$  e Latitude:  $-16^{\circ}26'59,180''$  Altitude: 263,521 m, deste segue confrontando com a área 1G, matrícula 133.676 no azimute  $163^{\circ}25'$  e distância de 530,2 m, até chegar no marco **AWQ-P-12462**, de coordenada geográfica Longitude:  $-54^{\circ}34'05,589''$  e Latitude:  $-16^{\circ}27'15,711''$  Altitude: 364,112 m, deste segue confrontando com a Avenida Alfredo de Castro Araújo, no azimute  $258^{\circ}34'$  e distância de 37,89 m até chegar no marco **GQS-P-3232**, de coordenada geográfica Longitude:  $-54^{\circ}34'06,841''$  e Latitude:  $-16^{\circ}27'15,955''$  Altitude: 264,286 m, deste segue confrontando com a área 1A, matrícula: 134.300 no azimute  $343^{\circ}25'$  e distância de 530,17 m, até chegar no marco **GQS-P-3231**, de coordenada geográfica Longitude:  $-54^{\circ}34'11,938''$  e Latitude:  $-16^{\circ}26'59,425''$  Altitude: 262,541 m, deste segue confrontando com a Fazenda Pé de Jaca Remanescente - matrícula 128.315 no azimute  $78^{\circ}32'$  e distância de 37,9 m, até chegar no marco **AWQ-P-12461** (marco inicial). Encerrando o roteiro deste perímetro.

Rondonópolis – MT; 28 de abril de 2025.



**YASMIM S. MATOS**  
ASSESSORIA DE CARTOGRAFIA







Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.722  
Rondonópolis, 19 de junho de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

**LEI Nº. 13.690, DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

Autoriza o Poder Executivo a proceder com a Desafetação de área da matrícula nº 133.675, com 2,001 ha, zona de expansão urbana do Município, que integrará ao Centro Político Administrativo II (CPA II), denominada “ÁREA 1F”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a DESAFETAÇÃO de área da matrícula nº 133.675, com 2,001 ha, zona urbana do Município, com os seguintes limites e confrontações:

**Memorial Descritivo:** Uma área de terras denominado “ÁREA 1F” com 2,001ha, zona de expansão urbana deste Município, com os seguintes limites e confrontações:

**Descrição:** Tem início no marco **AWQ-P-12461**, de coordenada geográfica Longitude: -54°34'10,686” e Latitude: -16°26'59,180”, deste segue confrontando com a área 1G, matrícula 133.676 no azimute 163°25' e distância de 530,2 m, até chegar no marco **AWQ-P-12462**, de coordenada geográfica Longitude: -54°34'05,589” e Latitude: -16°27'15,711”, deste segue confrontando com a Avenida Alfredo de Castro Araújo, no azimute 258°34' e distância de 37,89 m até chegar no marco **GQS-P-3232**, de coordenada geográfica Longitude: -54°34'06,841” e Latitude: -16°27'15,955”, deste segue confrontando com a área 1A, matrícula: 134.300 no azimute 343°25' e distância de 530,17 m, até chegar no marco **GQS-P-3231**, de coordenada geográfica Longitude: -54°34'11,938” e Latitude: -16°26'59,425”, deste segue confrontando com a Fazenda Pé de Jaca, matrícula 128.315 no azimute 78°32' e distância de 37,9 m, até chegar no marco **AWQ-P-12461** (marco inicial). Encerrando o roteiro deste perímetro.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.722**  
**Rondonópolis, 19 de junho de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.**

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 14 de junho de 2024;  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Data 21 de junho de 2022

FLS

**MATRÍCULA Nº**

133675

Oficial

*Handwritten signature: Magda Alexandra*

1

133.675

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

DALVA DORNELA LIMA DE ALMEIDA  
REGISTRADORA E TABELIÁ INTERINA  
PORTARIA CGI nº 18/2021 - Dje nº 1091/2021

Prenotação sob n. 410.495, em 07 de junho de 2022.

Uma área de terras com 2,001 ha - Perímetro: 1.136,15 m, denominada "ÁREA 1F", destinada ao prolongamento da Avenida Padre Lothar, localizada na zona de expansão urbana do município e comarca de Rondonópolis-MT, dentro da seguinte descrição do perímetro:

De	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Para	Azimute	Distância (m)	Confrontações
AWQ-P-12461	-54°34'10,686"	-16°26'59,180"	263,521	AWQ-P-12462	163°25'	530,2	CNS: 06.329-7   Mat. 128315   Área 1G
AWQ-P-12462	-54°34'05,589"	-16°27'15,711"	364,112	GQS-P-3232	258°34'	37,89	CNS: 06.329-7   Mat. 116987   Área 1B
GQS-P-3232	-54°34'06,841"	-16°27'15,955"	264,286	GQS-P-3231	343°25'	530,17	CNS: 06.329-7   Mat. 116987   Área 1A
GQS-P-3231	-54°34'11,938"	-16°26'59,425"	262,541	AWQ-P-12461	78°32'	37,9	CNS: 06.329-7   Mat. 128315   Remanescente

A área apresentada nas peças técnicas (planta e memorial) da parcela certificada pelo Sigef é calculada tomando-se como referência o Plano de Projeção Geodésico Local. Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000. Tudo conforme Escritura Pública de Doação, lavrada aos 16/02/2022, às folhas 105/110, do livro 0205-E, do Segundo Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Rondonópolis-MT, contendo Memorial Descritivo gerado automaticamente pelo SIGEF - Sistema de Gestão Fundiária do INCRA, com **Certificação sob n. 30912da7-c799-42d6-afeb-a9670b07ece3**, com base nas informações transmitidas e assinadas digitalmente pelo responsável técnico Juarez Corrêa de Souza, código de credenciamento AWQ, registro CFTA n. 92448151849, documento de Responsabilidade Técnica TRT Obra/Serviço n. BR20210907857-MT, cujas cópias ficam arquivadas nesta Serventia Registral, na pasta desta matrícula. **PROPRIETÁRIOS: AUREO CANDIDO COSTA**, brasileiro, servidor da justiça, natural de Guiratinga-MT, nascido aos 26/03/1938, filho de Jayme Fernandes Costa e Maria Cândida Costa, portador da Cédula de Identidade RG n. 33548-2ª Via-SSP/GO, inscrito no CPF sob n. 007.944.301-04, e sua esposa **TEREZINHA DA CONCEIÇÃO VILELA COSTA**, brasileira, servidora da justiça, natural de Guiratinga-MT, nascida aos 21/03/1944, filha de Abel Vilela e Maria Barros Vilela, portadora da Cédula de Identidade RG n. 561933-SSP/MT, inscrita no CPF sob n. 091.714.951-34, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, realizado aos 27/09/1981, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da certidão de casamento n. 141, lavrado às fls. 171 do livro B-05, do Segundo Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais desta comarca, residentes e domiciliados na rua Afonso Pena, n. 1091, apto 1.301, Edifício Turin, Centro, Rondonópolis-MT. **TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula n. 128.315, livro 2, desta Serventia Registral. Emolumentos R\$ 85,40. Selo Digital BTB 71805. A Registradora Substituta** *Handwritten signature: Magda Alexandra* **MAGDA ALEXANDRA WEBER CESCA RODRIGUES SOARES.**

Av.1/133.675, em 21/06/2022. Prenotação n. 410.495, em 07/06/2022. Faz-se esta averbação para constar que foi devidamente registrada sob n. 1 na matrícula n. 76.625 em 27/05/2009, remetida para Av.1/104.302 em 19/07/2013, remetida para Av.1/105.656 em 22/10/2013, remetida

**MATRÍCULA Nº**

133675

Data 21 de junho de 2022

FLS

Oficial

Hauclusea 1

para Av.1/107.542 em 04/06/2014, remetida para Av.1/107.543 em 04/06/2014, remetida para Av.1/108.853 em 09/10/2014, remetida para Av.1/110.705 em 22/01/2015, remetida para Av.1/110.803 em 13/02/2015, remetida para Av. 1/116.987 em 17/02/2017, e remetida para Av.1/128.315 em 23/10/2020 desta Serventia Registral, a **Escritura Pública de Constituição de Servidão de Passagem ou Acesso**, lavrada aos 18 de maio de 2009, às fls. 048/051, do livro n. 003-G, no 4º Tabelionato de Notas desta cidade e comarca, figurando como Outorgantes Aureo Candido Costa, e sua esposa Terezinha da Conceição Vilela Costa, e como Outorgada a empresa Centrais Elétricas Matogrossenses S/A - CEMAT, empresa privada, Concessionária de Serviços Públicos de Energia Elétrica, autorizada a funcionar pelo Decreto Federal n. 44.467, de 17 de outubro de 1.958, com sede social em Cuiabá-MT, na rua Manoel dos Santos Coimbra, n. 184, bairro Bandeirantes, inscrita no CNPJ sob o n. 03.467.321/0001-99 com Estatuto Social consolidado aos 26/06/1997, devidamente registrado sob n. 970213468 e Inscrição Estadual sob o n. 13.020425-0, escritura pela qual os Outorgantes constituíram a Servidão Perpétua de Passagem sobre parte do imóvel da matrícula assim descrita: Uma área de terra com 14,0659 ha, Lote 03 - Fazenda Pé de Jaca, situada na zona rural do município e comarca de Rondonópolis-MT, perímetro: 12.769,66 metros. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M1, de coordenadas e 758.702,933m e N 8.183.228,423m, localizado na divisa com Max Antonio e Aureo Candido Costa, deste segue confrontando com o referido Aureo Candido Costa com os seguintes azimutes e distâncias: 190°20'00" e 68,24m, até o vértice M2, de coordenadas N 8.183.161,289m e E 758.690,692m; 240°42'50" e 114,61m, até o vértice M3, de coordenadas N 8.183.105,225m e E 758.590,732m; 230°13'26" e 125,88m, até o vértice M4, de coordenadas N 8.183.024,686m e E 758.493,983m; 222°57'02" e 326,19m, até o vértice M5, de coordenadas N 8.182.785,931m e E 758.271,726m; 248°23'10" e 124,04m, até o vértice M6, de coordenadas N 8.182.740,240m e E 758.156,405m; 236°07'29" e 161,11m, até o vértice M7, de coordenadas N 8.182.650,436m e E 758.022,639m; 165°27'03" e 344,19m, até o vértice M8, de coordenadas N 8.182.317,279m e E 758.109,105m; 165°27'03" e 337,92m, até o vértice M9, de coordenada N 8.181.990,196m e E 758.193,994m; 162°20'32" e 59,86m, até o vértice M10, de coordenadas N 8.181.933,152m e E 758.212,153m; 167°40'07" e 194,46m, até o vértice M11, de coordenadas N 8.181.743,177m e E 758.253,684m; 165°08'47" e 300,44m, até o vértice M12, de coordenadas N 8.181.452,772m e E 758.330,703m; 165°08'47" e 419,68m, até o vértice M13, de coordenadas N 8.181.047,114m e E 758.438,289m; 183°28'02" e 35,72m, até o vértice M14, de coordenadas N 8.181.011,455m e E 758.436,129m; 165°15'01" e 230,57m, até o vértice M15, de coordenadas N 8.180.788,485m e E 758.494,830m; 165°15'17" e 281,99m, até o vértice M 16, de coordenadas N 8.180.515,778m e E 758.566,604m; 165°15'10" e 376,58m, até o vértice M17, de coordenadas N 8.180.151,603m e E 758.662,465m; 165°15'10" e 335,87m, até o vértice M18, de coordenadas N 8.179.826,799m e E 758.747,962m; 165°15'10" e 376,58m, até o vértice M19, de coordenadas N 8.179.462,624m e E 758.843,823m; 165°15'10" e 337,64m, até o vértice M20, de coordenadas N 8.179.136,109m e E 758.929,771m, 254°22'06" e 310,84m, até o vértice M21, de coordenadas N 8.179.052,352m e E 758.630,427m; 254°22'06" e 109,78m, até o vértice M22, de coordenadas N 8.179.022,771m e E 758.524,709m; 254°19'12" e 1.143,29m, até o vértice M23, de coordenadas N 8.178.713,781m e E 757.423,970m;



**MATRÍCULA Nº**

133675

Data 21 de junho de 2022

FLS

Oficial

*Raul Faria*  
1-A

133.675

**MATRÍCULA Nº**

COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

DALVA DORNELA LIMA DE ALMEIDA  
REGISTRADORA E TABELIÁ INTERINA  
PORTARIA CGJ nº 18/2021 - DJe nº 109/11/2021

254°08'48" e 70,84m, até o vértice M24, de coordenadas N 8.178.694,429m e E 757.355,825m; 254°54'22" e 174,98m, até o vértice M25, de coordenadas N 8.178.648,865m e E 757.186,884m; 254°10'58" e 19,43m, até o vértice M26, de coordenadas N 8.178.643,569m e E 757.168,191m; 332°03'43" e 2,05m, até o vértice M27, de coordenadas N 8.178.645,376m e E 757.167,232m, localizado na divisa com Fundação Educacional de Fernandópolis; deste, segue confrontando com a referida fundação com os seguintes azimutes e distâncias: 74°10'58" e 19,87m, até o vértice M28, de coordenadas N 8.178.650,793m e E 757.186,351m; 74°54'22" e 174,98m, até o vértice M29, de coordenadas N 8.178.696,357m e E 757.355,292m; 74°08'48", até o vértice M30, de coordenadas N 8.178.715,705m e E 757.423,424m, localizado na divisa com Lírio do Campo Empreendimentos Imobiliários Ltda e Outros; deste, segue confrontando com Lírio do Campo Empreendimentos Imobiliários Ltda e Outros com os seguintes azimutes e distâncias: 74°08'48" e 248,96m, até o vértice M31, de coordenadas N 8.178.783,713m e E 757.662,911m; 74°22'05" e 344,90m, até o vértice M32, de coordenadas N 8.178.876,649m e E 757.995,056m; 74°22'05" e 352,64m, até o vértice M33, de coordenadas N 8.178.971,670m e E 758.334,654m; 74°22'06" e 196,36m, até o vértice M34, de coordenadas N 8.179.024,580m e E 758.523,749m, localizado na divisa com Imobiliária Aurora; deste, segue confrontando com a referida Imobiliária Aurora com os seguintes azimutes e distâncias: 74°22'06" e 110,22m, até o vértice M35, de coordenadas N 8.179.054,278m e E 758.629,888m; 74°22'06" e 280,87m, até o vértice M36, de coordenadas N 8.179.129,959m e E 758.900,368m, localizado na divisa com Áureo Candido Costa, deste segue confrontando com o referido Áureo Candido Costa com os seguintes azimutes e distâncias: 345°15'10" e 336,10m, até o vértice M37, de coordenadas N 8.179.454,987m e E 758.814,811m; 345°15'10" e 376,58m, até o vértice M38, de coordenadas N 8.179.819,162m e E 758.718,951m; 345°15'10" e 335,87m, até o vértice M39, de coordenadas N 8.180.143,966m e E 758.633,453m; 345°15'10" e 376,58m, até o vértice M40, de coordenadas N 8.180.508,141m e E 758.537,593m; 345°15'17" e 282,00m, até o vértice M41, de coordenadas N 8.180.780,849m e E 758.465,818m; 345°15'01" e 235,38m, até o vértice M42, de coordenadas N 8.181.008,469m e E 758.405,893m; 3°28'02" e 35,70m, até o vértice M43, de coordenadas N 8.181.044,099m e E 758.408,052m; 345°08'47" e 414,84m, até o vértice M44, de coordenadas N 8.181.445,082m e E 758.301,706m; 345°08'47" e 301,10m, até o vértice M45, de coordenadas N 8.181.736,124m e E 758.224,517m; 347°40'07" e 193,73m, até o vértice M46, de coordenadas N 8.181.925,382m e E 758.183,143m; 342°20'32" e 59,28m, até o vértice M47, de coordenadas N 8.181.981,872m e E 758.165,161m; 345°27'03" e 338,73m, até o vértice M48, de coordenadas N 8.182.309,743m e E 758.080,067m; 345°27'03" e 365,46m, até vértice M49, de coordenadas N 8.182.663,488m; 56°07'29" e 185,61m, até o vértice M50, de coordenadas N 8.182.766,944m e E 758.142,359m, 68°23'10" e 120,49m, até o vértice M51, de coordenadas N 8.182.811,328m e E 758.254,381m; 42°57'02" e 321,33m, até o vértice M52, de coordenadas N 8.183.046,522m e E 758.473,324m, 50°13'26" e 130,55m, até o vértice M53, de coordenadas N 8.183.130,044m e E 758.573,655m, 60°42'50" e 103,25m, até o vértice M54, de coordenadas N 8.183.180,552m e E 758.663,709m; 10°20'00" e 42,48m, até o vértice M55, de coordenadas N 8.183.222,341m e E 758.671,329m; 79°06'25" e 32,18m, até o vértice M1, de coordenadas N 8.183.228,423m e E 758.702,933m, ponto inicial da descrição deste perímetro, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, coordenadas Plano

**MATRÍCULA Nº**

133675

Data 21 de junho de 2022

FLS

Oficial

1

Retangulares Relativas Sistema UTM - Datum SAD-69, que servirá para passagem de Linha de Transmissão 138KV Rondonópolis/Primavera. Os Outorgantes se obrigam a não fazerem na faixa da linha de transmissão que deu causa à servidão, qualquer construção civil. A Outorgada Centrais Elétricas Matogrossenses S/A - CEMAT e seus prepostos, se obrigam a executar na área da servidão constituída somente as atividades que dizem respeito ao objeto da referida escritura. Emolumentos R\$ 16,50. Selo Digital BTB 71819. A Registradora Substituta *Flauzêusa* MAGDA ALEXANDRA WEBER CESCA RODRIGUES SOARES.

R.2/133.675, em 21/06/2022. Prenotação n. 410.495, em 07/06/2022. DOAÇÃO: Pela Escritura Pública de Doação, lavrada aos 16/02/2022, às fls. 105/110, do livro 0205-E, do Segundo Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Rondonópolis-MT, os proprietários AUREO CANDIDO COSTA, brasileiro, capaz, Tabelião, filho de Jayme Fernandes Costa e de Maria Cândida Costa, natural de Guiratinga-MT, nascido em 26 de março de 1938, portador da Cédula de Identidade RG n. 33548-2ª Via-DGPC/GO, expedida em 03/02/1996, inscrito no CPF sob n. 007.944.301-04, endereço eletrônico: aureoc.costa@hotmail.com, e telefone: não informado, e sua esposa TEREZINHA DA CONCEIÇÃO VILELA COSTA, brasileira, Tabeliã Substituta, filha de Abel Vilela e de Maria Barros Vilela, natural de Guiratinga-MT, nascida em 21 de março de 1944, portadora da Cédula de Identidade RG n. 561933-SSP/MT, expedida em 24/05/1985, inscrita no CPF sob n. 091.714.951-34, endereço eletrônico e telefone: não informados, casados entre si, sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 27/09/1981, conforme Certidão de Casamento extraída aos 25/08/2017, da matrícula n. 065292 01 55 1981 3 00005 171 0000141 38, do Segundo Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Rondonópolis/MT, residentes e domiciliados na rua Afonso Pena, n. 1091, apto 1.301, Edifício Turim, Centro, Rondonópolis-MT, **DOARAM** o imóvel objeto da presente matrícula, para o **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT**, pessoa jurídica de direito público interno, elevada a município em 10/12/1953, por meio da Lei Municipal n. 666/1953, inscrito no CNPJ sob n. 03.347.101/0001-21, com sede na avenida Duque de Caxias n. 526, Vila Aurora, Rondonópolis-MT, com endereço eletrônico: ouvidoria@rondonopolis.mt.gov.br, e telefone (66) 3411-3500. **O imóvel é destinado ao futuro prolongamento da avenida Padre Lothar.** Valor atribuído R\$ 450.503,32. Emolumentos R\$ 5.223,30. Selo Digital BTB 71834. A Registradora Substituta *Flauzêusa* MAGDA ALEXANDRA WEBER CESCA RODRIGUES SOARES.

Cartório 1º Ofício - Serviço Registral de Imóveis  
Suelene Cock Corrêa  
Registradora Interina

Certifica que a presente cópia é reprodução fiel, integral da matrícula constante desta serventia: Certifica ainda que o ônus, citações de ações reais/reipersecutórias e alienações, constam na própria matrícula, sendo assim, esta é uma certidão de propriedade, ônus, ações reais/reipersecutórias e alienações. Tudo conforme descrito nos parágrafos 1º e 11º do Art. 19 da Lei 5.015/73, alterada pela Lei 14.382/22. Rondonópolis-MT, 23 de abril de 2025.  
Código do(s) Ato(s): 176,177  
Selo Digital: CFM 02568 Valor: 40,20  
Consulte no site: www.tjmt.jus.br/selos  
Válido por 30(trinta) dias

*Maria Auxiliadora de Arruda Fagundes*  
Maria Auxiliadora de Arruda Fagundes  
Escrevente

